



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 870, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento parcial para cursar doutorado da servidora Vanessa Ingrid da Costa Cardoso.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

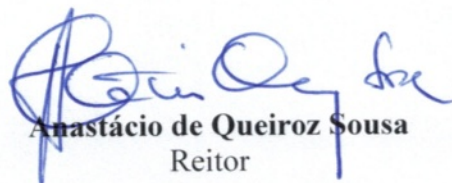
Considerando o que consta no processo nº **23282.007956/2017-75**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial da servidora técnico-administrativa desta Universidade, **VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO**, Siape: 2033234, CPF: [REDACTED], no período de agosto de 2017 a fevereiro de 2021, a fim de cursar o Doutorado em Administração e Controladoria na linha de pesquisa Contabilidade, Controladoria e Finanças-CCF da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor